



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 062/2016

DATA: 10/03/2016

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 258/2015, de 14 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, na íntegra, o Decreto nº 258/2015, de 14 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o regulamento para a Campanha sua Nota Vale Prêmios.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal